

## ATO DE AUTORIZAÇÃO SENAC/PI Nº 04/2015

Autoriza a criação e oferta do curso de **Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio Técnico em Guia de Turismo** do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, Segmento: Turismo; para ser ofertado no âmbito do SENAC/AR/PI.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20 da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a nova redação dada a esse artigo pela Lei n.º 12816, de 05 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 999 do Conselho Nacional do SENAC, de 25 de Abril de 2014;

**CONSIDERANDO** a implantação do modelo pedagógico nacional;

**CONSIDERANDO** o compromisso estratégico do Senac na oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica de excelência, na qualidade de instituição educacional de referência para o comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Piauí;

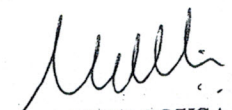
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento do(s) curso(s), na modalidade presencial, conforme consta abaixo:

Município	Unidade	Curso (s)/Carga Horária
Parnaíba	Fausto Portela Madeira	Técnico em Guia de Turismo/800 horas
Teresina	Alcenor Almeida	Técnico em Guia de Turismo/800 horas
São Raimundo Nonato	Gasparino Ferreira dos Santos	Técnico em Guia de Turismo/800 horas

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Teresina (PI), 27 de julho de 2015.

  
**FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE**  
Presidente do Conselho Regional